

 **ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DR. YGLÉSIO**

**REQUERIMENTO N° /2021**

 Senhor Presidente:

 Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia, requeiro a V. Exa. que, após ouvido o Plenário, seja determinado que tramite em **regime de urgência** o Projeto de Lei de número 16/2020, proposto por mim, que reconhece os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Maranhão.

 Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2021.

**DR. YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**